



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

127
Câmara

INEXIGIBILIDADE N° 033/2024

Processo n° 10635/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de profissionais para atuarem como pareceristas para avaliação de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n°005/2024 (Fomento a Ações Culturais em Taquara), publicado para distribuição de recursos da Lei n° 14.399/2022- Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) pagos com verba oriunda do Governo Federal, por meio da PNAB e com amparo no artigo 74, inciso III, alínea b da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 834/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 08 de outubro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal